



ANO VIII – Nº DOM4257 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE ABRIL DE 2024 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

## LEIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024;  
135ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente e da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Permanente e da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno.

## CAPÍTULO II

## DA CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – AMCI

**Art. 2º.** Fica criado o Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Município de Parnamirim, composto por 08 (oito) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de provimento efetivo, quantitativamente especificados no ANEXO I. Os requisitos para o exercício dos cargos e suas respectivas atribuições encontram-se dispostos no ANEXO II.

**Art. 3º.** Os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade das atribuições, integram Grupo Ocupacional Único, constituído por cargos de natureza técnico-científica, cujo provimento exige a formação de nível superior se dará por concurso público de provas e títulos.

**Art. 4º.** O Grupo Ocupacional Único, ao qual pertencem os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, é dividido em seis especialidades:

**I** – Especialidade 1: Engenharia Civil – Auditor de Controle Interno de Engenharia Civil;

**II** – Especialidade 2: Tecnologia da Informação – Auditor de Controle Interno de Tecnologia da Informação;

**III** – Especialidade 3: Contabilidade – Auditor de Controle Interno de Contabilidade;

**IV** – Especialidade 4: Direito – Auditor de Controle Interno de Direito;

**V** – Especialidade 5: Economia – Auditor de Controle Interno de Economia;

**VI** – Especialidade 6: Administração – Auditor de Controle Interno de Administração;

CAPÍTULO III  
DO INGRESSO

**Art. 5º.** O ingresso nos cargos de provimento efetivo objeto desta lei far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

**§1º** – As normas e condições da elaboração do edital, a constituição da comissão de concurso e o procedimento a ser adotado serão estabelecidos em regulamento próprio.

**§2º** – Os concursos públicos para provimento dos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno poderão ser realizados por áreas de especialização, na forma estabelecida no respectivo edital de abertura do certame, de acordo com as necessidades da Administração.

CAPÍTULO IV  
DA JORNADA DE TRABALHO

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA  
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**3º Chamada** – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a aquisição de cirurgias urológicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD do município de Parnamirim-RN. Processo Administrativo: 17.172/2022.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: [cop.searh.parnamirim@gmail.com](mailto:cop.searh.parnamirim@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA  
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**3º Chamada** – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada em manutenção e calibração de imitancímetros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD do município de Parnamirim-RN. Processo Administrativo: 49.830/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: [cop.searh.parnamirim@gmail.com](mailto:cop.searh.parnamirim@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA  
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**3º Chamada** – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a aquisição de baia de atendimento e suporte para CPU para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD do município de Parnamirim-RN. Processo Administrativo: 44.568/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: [cop.searh.parnamirim@gmail.com](mailto:cop.searh.parnamirim@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2024

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2023; Processo Administrativo nº 11.204/2023; Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.447.077,24 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e EDNALDO LOPES GONÇALVES pela empresa.

**EMPRESA: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA**

<b>CNPJ:</b> 09.388.117/0001-69		<b>Telefone:</b> (84)3215-8790/(84)3215-8791		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacaobigboi@yahoo.com.br">licitacaobigboi@yahoo.com.br</a>	
Endereço: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP 59088-120					
LOTE 01 – FILÉ DE PEIXE					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FILÉ DE PEIXE (TIPO MERLUZA). File de peixe tratado, sem pele e sem espinhas, fatiado em bifés e congelado. De aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, livre de contaminantes. Isento de vestígios de descongelamento. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Deve seguir as recomendações da Nota Técnica 19/2009, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça. MARCA: PESCADO DA CRUZ.	5.712	KG	28,40	162.220,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 162.220,80 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).					
LOTE 02 – FRANGO (FILÉ DE PEITO)					
02	FRANGO (FILÉ DE PEITO). Filés de peito de frango congelados, sem pele e sem ossos, sem adição de água e sem temperos. Embalados em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Isento de vestígios de descongelamento. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). MARCA: CANÇÃO.	98.976	KG	16,51	1.634.093,76
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.634.093,76 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos).					
LOTE 03 – LOMBO SUÍNO					
03	LOMBO DE PORCO. Sem osso, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio. Sem sinais de descongelamento. Embalagem de no mínimo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). MARCA: AURORA.	19.738	KG	18,26	360.415,88
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 360.415,88 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).					
LOTE 05 – CARNES BOVINAS					
05	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM MOÍDO). Carne bovina moída congelada, proveniente de peça inteira de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, que deve ser resfriada, limpa, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem, coloração arroxeada, manchas esverdeadas ou pardacentas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com no máximo 10% de sebo e gordura, ossos e corpos estranhos, conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). MARCA: MARCA PRÓPRIA (BIGBOI).	13.908	KG	22,70	315.711,60

06	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM SEM OSSO EM ISCAS). Carne bovina cortada em iscas, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadas, manchas esverdeadas ou pardacentas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). MARCA: MARCA PRÓPRIA (BIGBOI).	38.676	KG	25,20	974.635,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.290.346,80 (hum milhão duzentos e noventa mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 3.447.077,24 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).					

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2023; Processo Administrativo nº 11.204/2023; Contratada: J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.407.958,48 (hum milhão quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e JULIANA NUNES MOURA pela empresa.

EMPRESA: J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 21.172.344/0001-58		Telefone: (84)3302-5504		E-mail: licitacao@qualityhorti.con.br	
Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 03 MP X, Lagoa Nova, Natal/RN					
LOTE 04 – OVOS DE GALINHA					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	OVO DE GALINHA. Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, com casca íntegra, sem manchas, sujidades ou rachaduras, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade de ovo. Embalagem: bandeja com 30 unidades de ovos. Deve possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. MARCA: AVIPEC.	21.936	BANDEJA	17,63	386.731,68
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 386.731,68 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).					
LOTE 06 – HORTIFRUTI					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	ALHO. Graúdo do tipo comum. in natura. de aparência fresca e sã. colhidos ao atingir o				